



Prefeitura Municipal de
SÃO JOÃO DA URTIGA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: SERVPREF SERVICOS DE LOGISTICA PARA SAUDE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 13.210.928/0001-42, com sede na Rua Eduardo de Brito, nº 308, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo RS, neste ato representada pelo Sr. Ciro Roberto Kruel Bohrer, portador de Cédula de Identidade sob nº 1069919726, CPF sob nº 928.925.740-72, residente e domiciliado na Rua Moron, nº 814, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do contrato anteriormente estipulado fica prorrogado pelo período o de 12 meses, até a data de 02 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 31 de julho de 2024.

SERVPREF SERVICOS DE LOGISTICA PARA
SAUDE LTDA CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ,
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:
